



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64122.002786/2026- 43**

1. Conforme os **termos do Artigo 75, incisos II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**, autorizo a continuidade do processo, referente à Dispensa de Licitação **NUP 64122.002786/2026- 43**, cujo objeto é a Contratação de serviços contínuos junto à empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas de telefonia móvel (voz e dados), incluindo, quando aplicável, aparelhos celulares em regime de comodato, para atender às necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.
2. Atendendo ao princípio da economia processual e celeridade, seja aproveitado para o processo os documentos da fase de planejamento já elaborados pela equipe de planejamento da contratação;
3. Há crédito para atender tal despesa, constante da Nota de Crédito;
4. Publique-se a divulgação de aviso de dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas, pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, em atendimento a IN SEGES 67/21, para busca da proposta mais vantajosa;
5. Finalizado o processo e recebido o material/serviço, o pagamento será mediante ordem bancária (OB), haja vista que esta UG trabalha com sistema de emissão de nota de empenho onde os pagamentos são realizados via (OB) e haja vista que esta UG não possui cartão de pagamento.

Humaitá, AM, na data de assinatura eletrônica

PEDRO AMORIM DA SILVA NETO - Ten Cel

Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva